

**ICH-UFJF – EDITAL 01/2017**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**SELEÇÃO DOUTORADO – 2018**

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: *História, Cultura e Poder*; Linhas de Pesquisa: 1. *Narrativas, Imagens e Sociabilidades* e 2. *Poder, Mercado e Trabalho*; conceito 5,0 / CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo do Curso de Doutorado/2018.

**A. INSCRIÇÕES:**

1. Público alvo: portadores de título de Mestre em História, ou áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação;
2. Candidato(a)s com o Curso de Mestrado em andamento poderão inscrever-se e, em caso de aprovação, somente poderão matricular-se mediante a apresentação de documento que comprove a obtenção do título de Mestre;
3. Período: **de 14 de agosto a 18 de setembro.**
4. As inscrições serão efetuadas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA-UFJF e não serão aceitas inscrições presenciais, por correspondência ou fora do prazo;
5. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá:
  - Acessar: <https://siga2.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=167> e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
  - Enviar através do SIGA **TRÊS** arquivos em PDF, compostos de:
    - **arquivo 1:** Projeto de Tese vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, apresentado conforme as normas previstas neste Edital;
    - **arquivo 2:** cópia da identidade, cópia do diploma de mestrado (se já houver)
    - **arquivo 3:** Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, **SE HOUVER**, conforme abaixo estabelecido:

**INGLÊS:** aprovação com nota, no mínimo, 71 no Test of English as a Foreign Language (TOEFL); aprovação com nota, no mínimo, 30 no International English Language Testing System (IELTS); aprovação no Cambridge English Preliminary (PET), garantindo equivalência ao nível B1, (ou seja, pontuação, no mínimo 140), ou em exame mais avançado do Cambridge English Language Assessment;

**FRANCÊS:** Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELF) e Diploma Aprofundado em Língua Francesa (DALF), que atestem nível B1 ou superior;

**ITALIANO:** Certificazione di Italiano come Lingua Straniera (CILS), Certificado de Conhecimento de Língua Italiana (CELI), Certificação pelo Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri (PLIDA), que atestem nível B1 ou superior;

**Ou** Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, realizado anteriormente em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes.

**OBS:** Todos os comprovantes deverão ter sido obtidos no máximo há três anos, contados na data de sua emissão até o dia da inscrição.

6. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGA-UFJF em arquivos eletrônicos com tamanho inferior ou igual a 5 Mbytes;
7. O Programa de Pós-Graduação em História não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;

8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em História o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;
9. Após a conferência dos dados e a certificação do envio dos documentos, como previstos neste Edital, será divulgada a homologação das inscrições no site do Programa, <http://www.uff.br/ppghistoria> – em **22 de setembro de 2017**;
10. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s.
11. O (A) Candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar ao PPGHIS-UFJF no ato da inscrição, através de mensagem ao endereço: [ppghisufjf@gmail.com](mailto:ppghisufjf@gmail.com), para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

## **B. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

1. Avaliação do Projeto de Tese: de caráter eliminatório e classificatório, realizada sem a presença do(a)s candidato(a)s, – resultado divulgado em <http://www.uff.br/ppghistoria> em 9 de outubro de 2017.
2. Prova Escrita: de caráter eliminatório e classificatório, com a presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem o Projeto de Tese aprovado, realizada no prédio do Instituto de Ciências Humanas da UFJF (Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro - Juiz de Fora - MG - 36036-330), no Programa de Pós-Graduação em História, no dia **23 de outubro de 2017**, com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas – resultado divulgado em <http://www.uff.br/ppghistoria> – **01 de novembro de 2017**;
3. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira: de caráter eliminatório, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem o Projeto de Tese aprovado, realizada no prédio do Instituto de Ciências Humanas da UFJF (Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro - Juiz de Fora - MG - 36036-330), no Programa de Pós-Graduação em História, no dia **24 de outubro de 2017**, com início às 8:00 horas e término às 10:00 horas para os candidatos que farão uma só prova e até às 12 horas para aqueles que farão duas provas – resultado divulgado em <http://www.uff.br/ppghistoria> – em **01 de novembro de 2017**;
4. Entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, na arguição do Projeto de Tese e da Prova Escrita, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem sido aprovados nas provas escritas (de conteúdo e de suficiência em língua estrangeira), realizada no prédio do Instituto de Ciências Humanas da UFJF (Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro - Juiz de Fora - MG - 36036-330), no Programa de Pós-Graduação em História, nos dias **20 e 21 de novembro**, com horário a ser definido – resultado divulgado em <http://www.uff.br/ppghistoria> – **22 de novembro de 2017**.

## **C. PROJETO DE TESE:**

1. O Projeto de Tese deve ser de autoria do(a) candidato(a);
2. O Projeto de tese deve conter os seguintes itens: 1. folha de rosto com o título, o resumo, as palavras-chave e Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); 2. delimitação do tema; 3. problematização; 4. justificativa; 5. objetivos; 6. metodologia e fontes; 7. cronograma de execução e 8. referências bibliográficas;

3. O Projeto de Tese não deverá exceder ao número de 20 páginas, excluindo a folha de rosto e incluindo as “referências bibliográficas” (os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados);
4. Formatação: folha A4; margens de 2 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5;
5. O Projeto de Tese não deve incluir o nome do candidato(a) e nenhuma indicação de autoria ao longo do texto; caso contrário implica em desclassificação automática;
6. Os Projetos de Tese serão avaliados primeiramente pelos docentes das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História, com o objetivo de verificar a adequação às Linhas de Pesquisa e a disponibilidade de orientação. As informações sobre as áreas de interesse e as pesquisas desenvolvidas pelos docentes estão disponíveis em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> ;
7. Serão aprovados os Projetos de Tese que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
8. Critérios de avaliação do Projeto de Tese: 1. relevância acadêmica; 2. adequação às Linhas de Pesquisa; 3. consistência teórica; 4. precisão metodológica; 5. viabilidade; 6. exequibilidade;
9. A nota final do Projeto de Tese será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
10. A avaliação do Projeto de Tese é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em História.

#### **D. PROVA ESCRITA:**

1. Prova Escrita com base na Bibliografia indicada neste Edital, com 4 (quatro) horas de duração;
2. Não será permitida a consulta bibliográfica, de anotações pessoais e o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da Prova Escrita;
3. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita, sob pena de serem desclassificado(a)s, em obediência à Resolução 06/2013-CSPP;
4. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
5. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
6. Critérios de correção da Prova Escrita: 1. domínio de conteúdo; 2. clareza; 3. coerência; 4. objetividade; 5. compreensão das questões propostas;
7. O(a)s candidato(a)s deverão demonstrar conhecimento da bibliografia geral e da bibliografia específica da Linha de Pesquisa escolhida;
8. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.
9. A Prova Escrita é classificatória e eliminatória;

10. A Prova escrita deverá ser redigida exclusivamente em língua portuguesa;

11. Bibliografia:

Geral (comum às duas linhas de pesquisa)

BURKE, Peter. História e Teoria Social. São Paulo: Editora UNESP, 2012, pp. 15-41.

GINZBURG, Carlo. Medo, Reverência e Terror. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, pp. 61-100. HARTOG, François. Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, pp. 17-42; 133-192.

KOSELLECK, Reinhart; MEIER, Christian; GHUNTER, Horst & ENGELS, Odilo. O conceito de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, pp. 37-40; 119-228.

POCOCK, J. G. A. Linguagens do Ideário Político. São Paulo: Editora USP, 2003, pp. 23-82.

#### **E. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

1. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira terá duração de 02 (duas) horas cada uma;
2. Será permitido o uso de dicionários;
3. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira, sob pena de serem desclassificado(a)s, em obediência à Resolução 06/2013-CSPP;
4. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
5. Prova de Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s, incluindo estrangeiro(a)s lusófono(a)s e não lusófono(a)s), excetuando-se o idioma aferido no processo de seleção do Curso de Mestrado;
6. Caso o candidato não possua comprovante anterior de suficiência em língua estrangeira, a duração de sua prova será de até 04 (quatro) horas para a realização das duas provas;
7. Pelo menos uma das comprovações de Suficiência em Língua Estrangeira deve ser, obrigatoriamente, de Suficiência em Língua Inglesa;
8. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira é eliminatória; o(a)s candidato(a)s serão avaliados pela Banca Examinadora que atribuirá ao desempenho os conceitos "suficiente" ou "insuficiente".
9. Caso o candidato tenha que fazer duas provas de suficiência, cada uma terá duração de 2 (duas) horas, totalizando 4 (quatro) horas de provas.

#### **F. ENTREVISTA:**

1. A Entrevista consiste na arguição acerca do Projeto de Tese, da Prova Escrita e da trajetória acadêmica do(a)s candidato(a)s;
2. A ordem das Entrevistas será determinada pela Banca Examinadora;

3. As entrevistas serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas;
4. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
5. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
6. A nota final da Entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
7. A Entrevista é eliminatória e classificatória.

#### **G. RECURSOS:**

1. É assegurado aos candidato(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo;
2. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em formulário próprio, disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, entregues pessoalmente, ou através de procurador legal, dentro do prazo estabelecido pelo calendário do processo seletivo constante no item “J” deste Edital, no horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação;
3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;
4. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora, considerando-se as razões de legalidade ou mérito;
5. O resultado das interposições de recursos, em cada etapa do processo seletivo, estarão disponíveis em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, nas datas estipuladas.

#### **H. RESULTADO FINAL:**

1. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) nas etapas de Análise do Projeto de Tese, Prova Escrita e Entrevista, e que tenham sido aprovado(a)s na Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira e na Entrevista;
2. Os candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da média final simples alcançada nas etapas de Análise do Projeto de Tese, Prova Escrita e Entrevista;
3. Critérios de desempate: 1. nota da Prova Escrita; 2. nota do Projeto de Tese;
4. A classificação geral final será divulgada no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **07 de dezembro de 2017**.

#### **I. VAGAS:**

1. O Programa de Pós-Graduação em História oferecerá até 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado em 2018;
2. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas;

3. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados;
4. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 10 (dez) primeiros colocados, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, poderão ser chamados para ingressar no Programa.

**J. RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

Etapa	Data
Período de inscrições	14/08 – 18/ 09/2017
Homologação das inscrições	22/09/2017
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	25 e 26/09/2017
Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições	27/09/2017
Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Tese	09/10/2017
Interposição de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Tese	10 e 11/10/2017
Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos Projetos de Tese	17/10/2017
Prova Escrita	23/10/2017
Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	24/10/2017
Divulgação do resultado da Prova Escrita	01/11/2017
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita	06 e 07/11/2017
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita	08/11/2017
Divulgação do resultado da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	01/11/ 2017
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	06 e 07/11/2017
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	08/11/2017
Entrevista	20 e 21/11/2017
Divulgação do resultado da Entrevista	22/11/2017
Interposição de recursos aos resultados da Entrevista	23 e 24/11/2017

Divulgação do resultado da interposição de recursos à Entrevista	27/11/2017
Divulgação do Resultado Final	04/12/2017
Interposição de recursos ao Resultado Final	05 e 06/11/2017
Resultado final	07/12/2017